Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

ADITIVOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.559-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pela PREFEITA, a senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 55.738.556/0001-71, com sede na Valdir Targino, 3565, Sala 01, Candelária - Natal/RN, neste ato representada por Evânia dos Santos Correa, inscrito no CPF n° 4xx.xxx.xx4-34, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 16,72% (dezesseis, setenta e dois percentual) o quantitativo existente no tudo em conformidade com os termos da Cláusula Sexta do referido contrato. O valor acrescido ao contrato original, mediante este termo aditivo é de R$ 18.533,32 (dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato para R$ 129.392,70 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 29070001/2025, Adesão ao Pregão Eletrônico n° 019/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe a Lei n° 14.133/2021.

João Câmara/RN, 04 de novembro de 2026

Prefeitura Municipal de João Câmara Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Eva Tour Viagens e Turismo LTDA

Evânia dos Santos Correa

Sócia

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIãO DE BRITO
Código da Matéria: 20261105084819 **Data da publicação:** 05/11/2026
Registro no sistema: 05/11/2026 08:50:31

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE CONTRAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 036/2026 fundamentada no art.75 inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física ALERSON GUTEMBERG PAIVA DE LIMA

Objeto Contratação de pessoa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos, bombas periféricas e conjunto motor bomba/ bomba submersa.

Contratado.....:ALERSON GUTEMBERG PAIVA DE LIMA – CPF: 105.656.754-60.

Fundamento Legal...: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor total: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião

de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 05 de novembro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIãO DE BRITO
Código: 20261105031356 **Data da publicação:** 05/11/2026 **Registro no sistema:** 05/11/2026 15:21:58

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO OFICIAL

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil